



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

PRAZO: de 19 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2017

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 317, saída para Campo Mourão, 5989, lote 201 A, sala 01, Parque Industrial, na cidade de Maringá (87.065.005), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.503/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Rodrigues Ferrari**, inscrito no CPF sob o nº 039.915.759-06 e RG nº 7964027-1 SESP/PR, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Item I – Objeto e locais de entrega, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	180	BLD	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	179,00	32.220,00
2	110	BLD	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 68 (AW 68), TIPO USO SISTEMA HIDRAULICO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	150,00	16.500,00
3	50	BLD	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 10 W, NIVEL DE DESEMPENHO API – CF, TIPO DE USO PISTAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	PETROBRÁS	149,00	7.450,00
4	100	BLD	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 90, TIPO DE USO CAIXA DE TRANSMISSAO, NIVEL DE DESEMPENHO API GL5, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	179,00	17.900,00
5	50	BLD	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NIVEL DE DESEMPENHO API GL 5, TIPO DE	IPIRANGA	179,00	8.950,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			USO CAIXA DE TRANSMISSAO, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
6	50	CX	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 5 W 40, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	280,00	14.000,00
8	03	Tbr	GRAXA MT-2 PARA ROLAMENTOS, PARA USO EM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, A BASE DE SABAO DE LITIO, OLEOS BASICOS PARAFINICOS E ADITIVOS ANTIFERRUGEM E ANTIOXIDANTES, EM TAMBOR COM 170 KG, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).	IPIRANGA	2.000,00	6.000,00
9	200	FRA	FLUIDO PARA FREIOS, DOT 3, PONTO DE EBULICAO ACIMA DE 205º, EM EMBALAGENS COM 500 ML, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	9,90	1.980,00
10	100	LT	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	11,90	1.190,00
11	100	BLD	OLEO ATF PARA CAIXA E DIRECAO HIDRAULICA, COMPOSICAO: OLEO MINERAL COM ANTI - OXIDANTE, ANTI - DESGASTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS, PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	199,00	19.900,00
12	30	BLD	OLEO SAE-50 PARA EIXO E TRANSMISSAO, EMBALAGEM CONTENDO 20 LTS. PRODUTO NAO REMANUFATURADO E COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	PETROBRÁS	219,00	6.570,00
13	10	BLD	GRAXA GRAFITADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR. BALDE DE 18 KG	IPIRANGA	345,00	3.450,00
14	20	BLD	OLEO SINTETICO SAE 15W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	IPIRANGA	445,00	8.900,00
17	50	FRA	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 04 LITROS	PETROBRÁS	96,00	4.800,00
18	20	FRD	SPRAY DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE, COM ACAO ANTICORROSIVA, PRODUTO A BASE DE MICRO-OLEOS, FARDO COM 12 UNIDADE DE 300 ML	PROTEG	50,00	1.000,00
19	80	GL	OLEO LUBRIFICANTE, SAE 15W40, API CH-4 E KOMATSU KES 07.851.1, PARA EQUIPAMENTOS KOMATSU, EM BALDE COM 20 LITROS	IPIRANGA	189,00	15.120,00
20	20	UN	OLEO LUBRIFICANTE, FABRICADO COM OLEOS BASICOS MINERAIS, ADITIVO MODIFICADOR DE	IPIRANGA	228,00	4.560,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			ATRITO, APLICACAO EM TRATORES EQUIPADOS COM FREIO UMIDO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), GALAO DE 20 LITROS			
21	10	CX	FLUIDO SINTETICO PARA FREIO HIDRAULICO, TIPO DOT 4, PONTO DE EBULICAO A 230°, COMPOSTO POR POLIGLICOLIS E INIBIDORES, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML	IPIRANGA	370,00	3.700,00
22	15	CX	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR, A ALCOOL E GASOLINA, DE 04 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 5W40, CLASSIFICACAO API SJ, 100 % SINTETICO, ATENDE A RECOMENDACAO VW 502.00/VW 505.00, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), CAIXA COM 24 UNIDADES DE 01 LITRO	IPIRANGA	624,00	9.360,00
23	40	GL	OLEO LUBRIFICANTE, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 20W40, NH434B, API GL4 MULTIFUNCIONAL PARA EIXOS INCLUINDO TRAVOES EM BANHO DE OLEO DE MAQUINAS DE MOVIMENTACAO DE TERRA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES DE 20 LITROS	IPIRANGA	294,00	11.760,00
24	15	GL	OLEO PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W-40 API CI-4 ACEA E7, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 05 LITROS	IPIRANGA	125,00	1.875,00
25	15	GL	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 85W-140 API GL-5, MIL L-2105D, PARA DIFERENCIAL E CAMBIO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO), EM GALOES COM 20 LITROS	IPIRANGA	205,00	3.075,00
26	30	GL	OLEO LUBRIFICANTE T030, SAE 30, KES 07.868.1, ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	IPIRANGA	290,00	8.700,00
27	10	GL	ADITIVO PARA RADIADOR ANTICONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC130-8 KOMATSU, EM GALOES DE 20 LITROS	PETROBRÁS	410,00	4.100,00
29	20	BLD	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTO DESEMPENHO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, AW ISO VG 46, NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524, EM BALDE DE 20 LITROS	PETROBRÁS	215,00	4.300,00
31	10	BLD	GRAXA LUBRIFICANTE MULTIUSO, ESPECIAL PARA ROLAMENTOS, OLEO MINERAL NAFTENICO PESADO REFINADO POR SOLVENTE, SABAO DE LITIO DE ACIDO GRAXO, ADITIVO A BASE DE AGENTE DE EXTREMA PRESSAO, EMBALAGEM COM 20 KG	IPIRANGA	295,00	2.950,00

Valor total estimado R\$ 220.310,00 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Código Reduzido
03.01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.01.99	000	1120
03.02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.01.99	000	1244
04.01	ADMINISTRAÇÃO S.M.F.	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.30.01.99	000	1301
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.30.01.99	000	1438
05.01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.01.99	000	1565
05.02	Departamento de Cultura	05.002.13.392.0017.2.018	3.3.90.30.01.99	000	4564
05.03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30.01.99	000	1809
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.30.01.99	000	2430
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30.01.99	497	3178
06.01	Departamento de Saúde	06.001.10.304.0019.2.035	3.3.90.30.01.99	497	4010
06.02	Depto Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.30.01.99	000	1946
07.01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.01.99	000	2077
07.02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.30.01.99	000	2132
08.01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.01	000	2184
08.02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.01	000	2264
09.01	Departamento de Ind e Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30.01	000	2348
09.02	Departamento de turismo	09.002.18.695.0033.2.063	3.3.90.30.01	000	4565

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA, classificada com os menores preços.

4.1. A CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ATA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 118/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues no Departamento de Obras e Viação num prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do departamento de compras do município. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.1. Os produtos, objeto desta ATA deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) ou 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto conforme segue:

9.1. Notas fiscais entregues do dia 10 ao dia 20 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês subsequente a entrega da NF;

9.2. Notas fiscais entregues do dia 21 ao dia 09 de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 20 do mês subsequente a entrega da NF;

9.3. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.5. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa detentora está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente, conforme abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela contratante, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a contratante poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela contratante, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra a cada dia de atraso na entrega do objeto;

12.2.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 118/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Eduardo Rodrigues Ferrar
FPM LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA.
DETENTORA

FPM Loja de Conveniências Ltda.
Razão Social: FPM Loja de Conveniências Ltda.
CNPJ: 06.914.503/0001-54
Insc. Estadual: 404.80185-28
Endereço: Rod. PR 317 nº 5886 - Fátima - PR
Parque Industrial - Marimbá - PR
CEP: 87.065-0005
Fone: (44) 3626-2222

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1023



565118	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	38º
565149	PAULA RENATA SINTZ	39º
563157	GRACIELEN DE RAMOS	40º
561240	MARCELO GUIMARAES BONDERRALLI	41º
560967	ANGELA CORDEIRO ANTUNES	42º
563507	ADRIANE CRISTINA GUEDES	43º
563074	ALEKSANDER BIEDERMANN DE JESUS	44º
563562	LEANDRO MENDES BUENO	45º
563042	MARILUCI ANDRADE DE LIMA	46º
564616	VERA LUCIA REOLON CARDOSO	47º
557758	LUCIELI DO PRADO MARTIGNONI	48º
561788	NILSON CESAR DE OLIVEIRA	49º
565053	ELISSANDRA SINARA BARBOSA	50º
564436	JOICELI ALVES DA SILVA	51º
563135	NERI ANTUNES WOLFF	52º
559636	BERNADETE LOURDES REMPEL MEDEIROS	53º
559600	BRUNO FELIPE SEBASTIAO DOS SANTOS	54º
564903	CLAUDEMIR FERREIRA APOLINARIO	55º
563164	NEIDE DE FATIMA ERCEGO FLORES	56º
563021	TERESINHA MOHR	57º
562469	THAINA CRISTINA DE JESUS ROSA PRETO	58º
561866	LOURDES APARECIDA ARRUDA	59º
4483	ADALBERTO JONAS SARACA	60º
564406	KEILA MARI DE LIMA	61º
563369	JOVANI DOS SANTOS MOREIRA	62º
558380	PAULA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	63º

Art. 2º. Os candidatos aprovados poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR.

Art. 3º. O candidato aprovado que não comparecer no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2015-PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2015-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos sob gestão da Prefeitura Municipal de Realeza.

ABERTURA: Dia 05 de Fevereiro de 2016, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Janeiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 18 de Janeiro de 2016.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 7.512,00. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 MESES. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 29 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2016, Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2016 – Pregão Presencial nº 118/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.503/0001-54. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal. Valor total estimado R\$ 220.310,00 (duzentos e vinte mil trezentos e dez reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) LOCALIZADAS NA REGIÃO GEOGRÁFICA SUDOESTE PARANAENSE. AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de material para inseminação, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 01/02/2016 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de janeiro de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
PREGOEIRO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) LOCALIZADAS NA REGIÃO GEOGRÁFICA SUDOESTE PARANAENSE. AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material galvanizado para uso nas diversas secretarias municipais em especial na creche municipal, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 01/02/2016 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de janeiro de 2016.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
PREGOEIRO



77. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014072 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00250/2015 (02/03/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

IPIRANGA BRUTUS 15W40 MOTORES AUTOMOTIVOS MOVIDOS A DIESEL
PROTECTION T5

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CG-4

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000010906 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

ISAFLUIDO 434 TO 10W30 SISTEMAS HIDRÁULICOS, TRANSMISS
E FREIOS ÚMIDOS DE EQUIPAMENTOS
FORA DE ESTRADA

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4, JOHN DEERE JDM J20C, MASSEY FERGUSON CMS M1145, M1143, E M1143, CASE NEW HOLLAND CNH MAT 3505, MAT 3525 E MAT 3526, CASE MS 1207, FORD E M2C86-C E M2C134-D, VOLVO VCE WB 101, ALLISON C-4 E CATERPILLAR TO-2

23. REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

IPIRGEROL GL5 90 N.A. TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5

284. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016749 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00727/2015 (25/05/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

LUBRAX TRM 50 50 TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

114. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015704 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 1.295/2013 (30/10/2013)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

IPIRANGA ATF DEXRON II TRANS

NÍVEL DE DESEMPENHO: GM DEXRON II D, FORD MERCON, ALLISON C-4,

17. REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

IPIRGEROL GL5 140 TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL5

53. REGISTRO DO PRODUTO: 0000015954 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00277/2014 (07/03/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPITUR		68		SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.



2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000002970 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

ISAFLUIDO 433 HD	30			SISTEMAS HIDRÁULICOS, TRANSMISSÕES E FREIOS ÚMIDOS DE VEÍCULOS FORA DE ESTRADA
------------------	----	--	--	---

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-4, MASSEY FERGUSON CMS M1135, ALISON C-4, FORD M2C86B

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001012 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0434./2013 (02/05/2013)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

ULTRAMO TURBO CT	30	-	-	TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS
------------------	----	---	---	--------------------------

NÍVEL DESEMPENHO: CATERPILLAR TO-4; ZF TE-ML 01; ALLISON C4; ZF TE-ML 03C; KOMATSU KES 07.868.1; ZF TE-ML 07F; EATON VICKERS EH-1027C; KOMATSU DRESSER; TEMEC/TTC; DANA POWERSHIFT; API CF; API CF-2.

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000288 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1188/2009 (23/06/2009)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

ISAGRAFITE RF				EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANCAIS DE BAIXA VELOCIDADE COM FOLGAS E CARGAS VIBRATÓRIAS; MANCAIS DE VAGONETES E CARRINHOS DE FORNOS.
---------------	--	--	--	---

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

8. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000405 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1.135/2013 (01/10/2013)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

LITHOLINE EP			2	MÚLTIPLAS APLICAÇÕES
--------------	--	--	---	----------------------

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000135 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1207/2008 (29/10/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL SAE ISO NLGI APLICAÇÃO

IPIRANGA 2T	30	-	-	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS REFRIGERADO A AR.
-------------	----	---	---	--

NÍVEL DE DESEMPENHO: API TC



76. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014005 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00141/2012 (03/02/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS EXTREMA PERFORMANCE	10W40			MOTORES DE 4 TEMPOS DIESEL EGR E C/SISTEMA DE PÓS TRATAMENTO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4, ACEA E9-12 (2012), ACEA E7-12 (2012), ACEA E6-12 (2012), MB 228.51, MAN 3477, MAN 3271-1, MTU TIPO 3.1, VOLVO VDS-3, VOLVO CNG, RENAULT TRUCK RXD, RENAULT TRUCK RGD, MACK EO-N, MACK EO-M PLUS, CUMMINS CES 20076/77, CAT ECF-1-A, DEUTZ QDC IV-10 LA, SCANIA LOW ASH.

92. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014258 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01130/2012 (02/10/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA FI MASTER SINTÉTICO SN	5W40			MOTORES FLEX, GASOLINA, ETANOL E GNV.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SN, MB APPROVAL 229.51, VW 502.00 (05), VW 505.00 (05), VW 505.01 (05), ACEA C2-12 (2012), ACEA C3-12 (2012), BMW LONGLIFE-04, PORSCHE, GM DEXOS 2, PSA PEUGEOT CITROEN B712290.

22. REGISTRO DO PRODUTO: 0000011296 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01999/2014 (26/12/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRGEROL GL5	85W140	N.A.		TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, ZF TE-ML 07A, ZF TE-ML 08.

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000000114 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00263/2012 (28/02/2012)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LITHOLINE MP			2	GRAXA TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES.

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A

81. REGISTRO DO PRODUTO: 0000014073 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00746/2013 (12/07/2013)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE	15W40			MOTORES A DIESEL 4 TEMPOS ELETRÔNICOS, TURBOALIMENTADOS OU ASPIRADOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL, ACEA E7-12 (2012), MB 228.3, MAN M 3275, MTU TYPE 2, VOLVO VDS-3, MACK EO-N/EOM-PLUS, RENAULT TRUCK RLD/RLD-2, CUMMINS CES 20076/77/78, CAT ECF-2/ECF 1-A, GLOBAL DHD-1, DEUTZ QDC III-10.

40. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001604 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 01388/2010 (27/08/2010)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX HYDRA XP		46		LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: . DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP



282. REGISTRO DO PRODUTO: 0000016570 (SITUAÇÃO=ATIVO)

Nº DESPACHO: 00091/2015 (27/01/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX GRANS HR	10W			SISTEMAS HIDRÁULICOS

NÍVEL DE DESEMPENHO: . NA

VOLKSWAGEN

CAMINHÕES E ÔNIBUS



FEVEREIRO/04

Pág. 1/12

CIRCULAR N.º

Área: AT

Favor divulgar esta circular para:

☒ Gerente de Serviços	☒ Gerente de Peças	☒ Encarregado de Garantia	☐ Monitor de Pós Vendas Ônibus	☒ Frotistas Ônibus	☒ Frotistas Caminhões
---	--	---	---	--	---



Referência: Lubrificantes e Fluidos recomendados para Caminhões e Ônibus VW
Modelos afetados: Todos

ESTA CIRCULAR CANCELA E SUBSTITUI A CIRCULAR N.º

Informamos nesta circular as especificações dos óleos, graxas e fluidos utilizados em toda linha de Caminhões e Chassis para Ônibus Volkswagen, bem como, respectivas marcas comerciais disponíveis no mercado. Informamos também o endereço completo e telefone / fax dos fabricantes para contato.

Atenciosamente,

**Após a divulgação desta Circular, arquivá-la na pasta:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAMINHÕES**

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-900 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedrosa da
Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-6122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 296
R. Volkswagen, 100
CEP 27510-970 - Resende - RJ
Fone: (024) 3381-1035

Conjunto Industrial S. Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz
Augusto de Oliveira, km148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 264-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>



CONTEÚDO

1 - Terminologia dos Lubrificantes	03
1.1 - Óleo para Motores	
1.2 - Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial	
1.3 - Graxas	
1.4 - Fluido para Embreagem e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)	
1.5 - Fluido para direção hidráulica	
1.6 - Aditivo para sistema de refrigeração	
2 - Óleos Lubrificantes	04
2.1 - Óleo para Motores Cummins e MWM (Mecânico)	
2.2 - Óleo para Motores Cummins e MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)	
2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FSO)	
2.4 - Óleo para Caixa de Mudanças (Eaton FS / RT)	
2.5 - Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 16S 1650)	
2.6 - Óleo para Caixa de Mudanças (ZF 5S 420)	
2.7 - Óleo para Caixa de Mudanças Automática (Allison ou ZF)	
2.8 - Fluido para direção hidráulica	
2.9 - Óleo para Diferencial	
3 - Lubrificação Diversos.....	07
4 - Fluido para Embreagens (Fluido para Freios)	08
5 - Aditivo para sistema de refrigeração	08
6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina ...	08
7 - Intervalo de troca de Óleos Lubrificantes	09
8 - Relação de Fabricantes	12



1 - Terminologia dos Lubrificantes

1.1 – Óleo para Motores

- SAE (Sociedade dos Engenheiros Automotivos): sistema que classifica os óleos segundo sua viscosidade a 100°C e a baixas temperaturas.
- 15W40: óleo multiviscoso de viscosidade SAE 15W, onde "W" é a abreviação de Winter (inverno), que a altas temperaturas comporta-se como um óleo SAE 40.
- API (Instituto de Petróleo Americano): classifica os óleos segundo seu desempenho em motores padronizados, com controle rigoroso quanto a depósitos e desgaste.
- CF-4 e CG-4: sistema de classificação de serviço onde a série "C" é relacionada com veículos comerciais movidos geralmente por motores diesel e os demais algarismos designam as categorias existentes atualmente.

1.2 – Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial

- GL (Gear Lubricants): designação de serviço API para óleos de engrenagens, que especifica sua categoria.

Os demais algarismos que especificam o lubrificante tem o mesmo significado dos usados para motor.

1.3 – Graxas

- NLGI (National Lubricant Grease Institute): grau de consistência da graxa que varia de acordo com a penetração. Quanto mais dura for a graxa, maior é o grau NLGI.

1.4 – Fluido para Embreagem (Fluido para Freios)

- DOT (Department of Transports): sistema que padroniza a classe dos fluidos de freio/embreagem para serviços leves e pesados.
- J 1703: Classificação SAE dirigida a segurança do fluido de freio.

1.5 – Fluido para Direção Hidráulica / Transmissão Automática

- ATF (Automatic Transmission Fluid): fluido para transmissão automática.
- Tipo A – Sufixo A: designam a categoria do fluido

1.6 – Aditivo para sistema de refrigeração

- DCA4 (Aditivo a base de Fosfato e Molibdato)

2 - Óleos Lubrificantes



2.1 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Mecânicos)

Especificação : API CG-4 SAE 15W40 (MINIMO)
API CH-4 SAE 15W40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CG- 4	{	BALDE 20 ℓ - PEÇA N° APC/052819/A2/ TAMBOR 205 ℓ - PEÇA N° APC/052819/A4/ CONTAINER 1000ℓ - PEÇA N° APC/052819/A5/
-------	---	--
- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CH- 4	{	CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/ BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B2/ CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/
-------	---	---
- CASTROL TECTION - (CASTROL)
- ESSOLUBE XT-4 - (ESSO)
- BRUTUS ALTA PERFORMANCE / BRUTUS T-5 - (IPIRANGA)
- MOBIL DELVAC 1 / MOBIL DELVAC 1400 SUPER - (MOBIL)
- LUBRAX TOP TURBO / LUBRAX EXTRA TURBO - (PETROBRAS)
- MAXOIL DIESEL TURBO PLUS / PROMAX CG4 MAX - (PROMAX BARDAHL)
- URSA PREMIUM TDX - (TEXACO)
- URANIA C TURBO / URANIA C TURBO LD - (FL / TUTELA)
- DIESEL YPF EXTRA VIDA - (REPSOL YPF)
- DIESEL YPF EXTRA VIDA PLUS - (REPSOL YPF)

2.2 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)

Especificação : API CH-4 SAE 15W 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CH- 4	CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/ BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B2/ CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/
-------	---

2.2 - Óleo para Caixa de Mudanças - Caixa Eaton FSO (Caminhões Leves)

Especificação : API GL-3 SAE 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA N° APC/052812/A0/
- TGF ÓLEO PARA ENGRENAGEM 80W90 - (TEXACO)
- SPIRAX G 80W90 - (SHELL)
- EATON COD. 3000 880 - (EATON)
- LUBRAX TRM-3 SAE 80W90 / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (PETROBRAS)
- INFILREX E - (MOBIL)
- ISAFUIDO 561 - (IPIRANGA)
- TUTELA ZC 90 SAE 80W90 - API GL 3 - (FL / TUTELA)
- HELICOIDAL E - (REPSOL YPF)

2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças Eaton FS/ RT (Caminhões Médios, Pesados e Ônibus)

Especificação : API SF / API CD SAE 50

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA N° APC/052813/A0/
BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052816/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052816/A4/
- CASTROL SUPER 50 - (CASTROL)
- ESSOLUBE X2 50 - (ESSO)
- ULTRAMO TURBO 50 - (IPIRANGA)
- MOBIL DELVAC DIESEL 1350 / MOBILTRANS SHC 50 - (MOBIL)
- LUBRAX MD-400 SAE 50 - (PETROBRAS)
- URSA LA3 50 - (TEXACO)
- URANIA C 50 - (FL / TUTELA)
- DIESEL YPF TURBO 50 - (REPSOL YPF)

2.4 - Óleo para Caixa de Mudanças - ZF 16S 1650 (TITAN 18-310)

Especificação : API GL-4 80W / 80W85 / 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052817/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052817/A4/
- DYNADRIVE 80W/90 / UNITRON SAE 80W - (CASTROL)
- ESSO GEAR OIL GP-D SAE 80W - (ESSO)
- IPIRGEROL EP 80W - (IPIRANGA)
- MOBILUBE GX-A 80W - (MOBIL)
- LUBRAX TRM-4 SAE 80W / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (PETROBRAS)
- SHELL SPIRAX G SAE 80W / SPIRAX G SAE 80W90 / SPIRAX GX SAE 80W (SHELL)
- UNIVERSAL EP SAE 80W - (TEXACO)
- TUTELA ZC 80W - (FL / TUTELA)
- HELICOIDAL 80W - (REPSOL YPF)

Especificação : API SF / API CD SAE 30 ou 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA N° APC/052817/B0/
BALDE 20 ℓ - PEÇA N° APC/052817/B2/
TAMBOR 200ℓ - PEÇA N° APC/052817/B4/
CAIXA 4X5ℓ - PEÇA N° APC/052817/B6/
- CASTROL TROPICAL TURBO SAE 30 OU SAE 40 - (CASTROL)
- ULTRAMO TURBO SAE 30/40 - (IPIRANGA)
- LUBRAX MD 400 SAE 30/40 / LUBRAX CARGA PESADA SAE 30/40 (PETROBRAS)
- RIMULA D - (SHELL)
- URSA LA3 - (TEXACO)
- URANIA C40 - (FL / TUTELA)
- DIESEL YPF TURBO - (REPSOL YPF)

2.5 – Óleo para caixa de mudanças ZF S5 420

Especificação : API GL4 SAE 80W90

- DYNADRIE 80W90 - (*CASTROL*)
- ESSO GEAR OIL GP 80W90 - (*ESSO*)
- MOBILUB GX 80W90 - (*MOBIL*)
- MAXLUB GO 80W90 - (*PROMAX BARDAHL*)
- SPIRAX G 80W90 - (*SHELL*)
- LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (*PETROBRAX*)
- TUTELA ZC 80/S - (*FL / TUTELA*)

2.6 – Óleo para Caixa de Mudanças Automática - Allison ou ZF (Ônibus)

Especificação : Fluido que atenda DEXRON III / C4

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X1ℓ - PEÇA N° APC/052818/A0/
BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052818/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052818/A4/
- TRANSYND / DEXRON III MERCON TRANSMAX S - (*CASTROL*)
- ESSO ATF – DEXRON III - (*ESSO*)
- ISAMATIC III - (*IPIRANGA*)
- MOBIL MULTIPURPOSE ATF - (*MOBIL*)
- LUBRAX OH 49 TDX - (*PETROBRAS*)
- SHELL DONAX TG - (*SHELL*)
- TEXAMATIC 7045 E - (*TEXACO*)
- TOTAL FLUID AT-42 - (*TOTAL LUBRIFICANTES*)
- ATF D III - (*REPSOL YPF*)
- TUTELA GI/E - (*FL / TUTELA*)

2.7 – Fluido para Direção Hidráulica

Especificação: Fluido que atenda a especificação ATF – Tipo A

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052811/A0/
CAIXA 40X0,5ℓ - PEÇA N° APC/052811/A1/
BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052811/A2/
- SHELL DONAX TM - (*SHELL*)
- ESSO ATF tipo A - (*ESSO*)
- MOBIL 200R - (*MOBIL*)
- CASTROL TQ TIPO A - (*CASTROL*)
- LUBRAX OH 50 TA - (*PETROBRAX*)
- ATF TIPO A - (*IPIRANGA*)
- TUTELA GI / M - (*FL / TUTELA*)
- TEXAMATIC ATF - (*TEXACO*)
- HIDRO YPF ATF - (*REPSOL YPF*)



2.8 - Óleo para Diferencial

Especificação : API GL-5 SAE 85W140 / MIL-L 2105 C

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052815/A2/
TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052815/A4/
- MULTITRON / DINADRIE HD / CASTROL SAF XJ - (CASTROL)
- ESSO GEAR OIL GX 85W-140 - (ESSO)
- IPIRGEROL SP 85W-140 - (IPIRANGA)
- MOBILUBE HD 85W-140 - (MOBIL)
- LUBRAX TRM-5 SAE 85W140 / LUBRAX GOLD SAE 84W140 - (PETROBRAS)
- BARDAHL GO 85W140 - (PROMAX BARDAHL)
- SPIRAX A / SPIRAX AX SAE 85W140 - (SHELL)
- MULTIGEAR EP SAE 85W140 - (TEXACO)
- HIPOIDAL 85W/140 - (REPSOL YPF)
- TUTELA TRD 85W140 - (FL / TUTELA)

3 - Lubrificação Diversos

3.1 - Lubrificação de: Buchas do eixo do garfo de acionamento da embreagem

Articuladores do controle remoto da caixa de mudanças

Pinos mestre

Junta universal da coluna de direção

Suspensão dianteira / Suspensão traseira

Junta universal e Luva deslizante da árvore de transmissão

Quinta roda

Alavanca do acelerador

Ajustadores dos Freios / Eixos Cames do Acionador do Freio

Cubos das rodas dianteiras / Cubo de roda 3º eixo

Rolamentos cubo de roda traseira (os rolamentos dos cubos de roda traseiras são lubrificados pelo óleo do diferencial. A graxa deve ser aplicada somente em caso de manutenção dos rolamentos durante sua montagem, para garantir uma lubrificação inicial enquanto o óleo do diferencial não chega aos rolamentos.)

Especificação : Graxa NLGI 2EP

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg – PEÇA N° APC/052735/A2/
TAMBOR 170 kg – PEÇA N° APC/052735/A4/
- EPL-2 / PYROPLEX BLUE - (CASTROL)
- BEACON EP2 / RONEX MP - (ESSO)
- LITHOLINE EP2 - (IPIRANGA)
- MOBILGREASE HP 222 / MOBILUX EP2 - (MOBIL)
- LUBRAX IND. GMA 2 EP / LUBRAX IND. GCL 2 EP - (PETROBRAS)
- BARDAHL MAXLUB APG 2EP - (PROMAX BARDAHL)
- RETINAX HDX / RETINAX HD - (SHELL)
- MULTIFAK EP2 / STARPLEX 2 - (TEXACO)
- TUTELA JOTA MP-2/EP - (FL / TUTELA)
- GRASA 62 EP - (REPSOL YPF)

3.2 – Lubrificação de Chassi

Especificação : Graxa NLGI 2

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg – PEÇA N° APC/052807/A2/
TAMBOR 170kg – PEÇA N° APC/ 052807/A4/

**4 - Fluido para Embreagens e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)**

Especificação : Fluido DOT 4

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 0,2ℓ - PEÇA N° APR/000700/A/
EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA N° B/000700/A3/
- RESPONSE DOT 4 / RESPONSE SUPER DOT 4 - (CASTROL)
- BRAKE FLUID HD 400 - (ESSO)
- FLUIDO SUPER PREMIUM - (IPIRANGA)
- BRAKE FLUID DOT 4 - (MOBIL)
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR - (PETROBRAS)
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - (PROMAX BARD AHL)
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - (SHELL)
- TUTELA TOP 4/S – DOT 4 - (FL / TUTELA)
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL DOT 4 - (TEXACO)
- FLUIDO PARA FREIOS - DOT 4 - (REPSOL YPF)

5 – Aditivo para sistema de refrigeração

Especificação : DCA4

- ADITIVO ORIGINAL VOLKSWAGEN: FRASCO DE 0,47ℓ - PEÇA N° APC/052774/A1/
FRASCO DE 1,9ℓ - PEÇA N° APC/052774/A5/
BALDE DE 18,9ℓ - PEÇA N° APC/052774/B0/
TAMBOR DE 208ℓ - PEÇA N° APC/052774/B9/

6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina

Especificação : Vaselina

7 - Intervalo de troca dos óleos lubrificantes

CAMINHÕES



Modelos : 7-100 / 7-120 / 8-120 / 8-150

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 24.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 18.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 12.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-150 / 13-170 / 13-180/13-190 / 15-170 / 15-180 / 15-190 / 17-210 / 17-220 / 17-300 / 17-310 / 23-210 / 23-220 / 23-310 / 24-220 / 24-250 / 26-220 / 26-260 / 26-300 / 26-310 / 40-300

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelo : 18-310

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 96.000 km (OT1) 144.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 72.000 km (OT1) 108.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 48.000 km (OT1) 72.000 km (OT2)
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

OT1 - Intervalo de troca com óleo de especificação API GL4 - SAE 80W - 80W85 / 80W/90

OT2 - Intervalo de troca com óleo de especificação API SF ou API CD - SAE 30 Ou SAE 40

Modelo: 8-150 E

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 30.000 km	A cada 30.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-170 E / 15-170 E

	GRUPO I	Grupo II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 40.000 km e a cada 80.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelos: 17-250 E / 23-250 E

	GRUPO I e II	Grupo III
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Nota: Os grupos I , II e III são utilizados para atender os diferentes tipos de aplicação de trabalho em que são submetidos os veículos Volkswagen, e são eles:

Grupo I : Veículos para longas distâncias, com quilometragem anual acima de 100.000 km.

Grupo II : Veículos de uso urbano e rodoviário, com quilometragem anual acima de 60.000 km e até 100.000 km.

Grupo III : Veículos de operação fora de estrada e obras, com quilometragem anual até 60.000 km.

Volksbus

MODELOS: 8-120 OD / 8-150 OD / 9-150 OD

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 15.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 20.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 90.000 km

MODELOS: 17-210 OD / 17-240 OT

Modelos	17-210 OD	17-240 OT
MOTOR	A cada 20.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km	<i>MECÂNICA</i> Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km
		<i>AUTOMÁTICA</i> Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 30.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km

Modelo: 18-310 OT

	GRUPO I	GRUPO II
MOTOR	A cada 25.000 km	A cada 20.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 75.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 80.000 km



8 – Relação de Fabricantes

CASTROL BRASIL LTDA

Av. Itaoca, 2400 – Inhaúma, CEP 21061-020 - Rio de Janeiro – R.J.
Fone: (0xx21) 2598-7222 / Fax: (0xx21) 2598-7277

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

R. Antônio Carlos, 434 – Cerqueira César, CEP 01309-905 – São Paulo – S.P.
Fone: (0xx11) 3265-4478 / Fax: (0XX11) 3285-4428
Serviço ao Cliente: 0800-253805

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO (ESSO / MOBIL) – Subsidiária da ExxonMobil Corporation

Rua Victor Civita 66 - 4º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-R.J. C.E.P. 22775-044
Fone: (0xx21) 3433-2000 / 0800-151562 (Atendimento Técnico)
Serviço ao Cliente: 0300-789.3996

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1089 – 9º andar, CEP 01317-907 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3116-5175 / Fax: (0XX11) 3116-5177

PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. IND. & COMÉRCIO

R. Capri, 88 – Pinheiros, CEP 05425-030 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 4898-8600 / Fax: (0XX11) 4477-4125

SHELL BRASIL S.A.

R. Gomes de Carvalho, 1356 – 13º andar, CEP 04547-005 – São Paulo – S.P.
Fone / Fax: 0800-781616

TEXACO BRASIL S.A.

Rua Carnaubeiras, 168 – 11º andar, CEP 04343-080 – Jabaquara - São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 5593-2001 / Fax: (0XX11) 3286-0777

FL / TUTELA

R. Forte de Cananéia, 189 – Pque. Industrial São Lourenço – São Mateus
CEP 08340-020 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 6919-2518 / Fax: (0XX11) 6919-8179

REPSOL YPF BRASIL S/A

Al. Campinas, 463 – 6º andar, CEP 01404-902 – São Paulo – S.P.
Fone: (0XX11) 3145-0300 / Fax: (0XX11) 3145-0330



Mercedes-Benz

Informação de Serviço



Data: **Outubro/11**

Distribuição: **II**

Substitui:

Gr.: 00 - N°: 07/09

Gr.: 00 - N°: 11/08

Gr.: 00 - N°: 04/07

Gr.: 00

Nr.: 12/11



AOS CONCESSIONÁRIOS,
POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER e MB180)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		Jul/09
02	Cancelado		Jul/09
03	Cancelado		Jul/09
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos Classe MB 228.3 OBSERVAÇÃO: Os óleos para motores conforme classe MB 228.3 DEVEM ser aplicados em Motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5)	OM 014 A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A, OM 364 LA OM 366, OM 366 A, OM 366 LA OM 449, OM 449 A, OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 501 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Ago/11
03.2	Cancelado		Fev/08
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA Euro 3 / Proconve P 5	Ago/11
03.4	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.51 e Classe MB 229.51	OM 651 com filtro DPF Euro 5 / Proconve P 7	Nov/11
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Ago/11
05	Cancelado		Fev/08



ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Ago/11
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32, G33	Ago/11
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Ago/11
02	Caixas de mudanças MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) G131-9 GO 190-6 GO 210-6 G210-16 ; G211-6 G221-9 G240-16 (exceto veículos 6x4) FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A	Ago/11
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Ago/11
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Ago/11
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Ago/11
02.5	Caixas de mudanças MB	G 56, G 60-6 e G 85-6	Ago/11
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Ago/11
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Ago/11
02.8	Caixas de mudanças - Classe MB 235.11	G240-16 aplicado em veículos 6x4	Ago/11
02.9	Caixas de mudanças ZF	Exceto S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Ago/11
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Ago/11
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Ago/11
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Jul/09
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Ago/11
03.4	Eixos motrizes (diferenciais) - Classe 235.20	Eixos motrizes Mercedes-Benz	Ago/11
04	Retarder Voith	VR123; VR115E; VR115HV; VR120-3	Ago/11

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Ago/11
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Ago/11
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Ago/11
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Jul/09
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Ago/11



ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor: Classe MB 325.0; MB 325.3 e MB 326.3	Classe MB 325.0 - Todos os motores. Classe MB 325.3 e MB 326.3 - Não podem ser utilizados nos motores série 600 e 014.	Ago/11
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou recondicionados	Todos motores	Jul/09

ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Ago/11
03	Fluidos para acionamento hidráulico da embreagem - Classe MB 345.0		Jul/09

ANEXO VI - Óleos especiais

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Ago/11
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas

Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubos de roda) - Classe MB 267	Todos os veículos	Ago/11
01.1	Para chassi, bombas d'água, cubos de roda, juntas universais e deslizantes	Todos os veículos	Ago/11
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Ago/11
	Para o sistema de travulação caixas de mudanças	Eaton FS-6209 e FS-8209 Caminhões 2423K/B E 1728.	Ago/11
	Para articulação Hubner	Harticulação Hübner HNGK 19.	Ago/11
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/08
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Ago/11
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Ago/11
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Jul/09

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada. Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

Mercedes-Benz do Brasil - Divisão Pós-Venda

G. Heinz

Luciano Jorge

G. F. Ferber

(original assinado em poder do VPS)



Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

Os óleos multiviscosos Classe 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03, deverão ser aplicados em:

- motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
- todos os motores da série 400, 450 e 900.
- motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).

OBSERVAÇÃO: Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) não devem ser abastecidos com óleos lubrificantes - Classe MB 228.1

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.30), indicados no Anexo I, pág. 03 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELO).

Obs.:

- Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3

- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

- A nova Sprinter com o motor OM651 com DPF (filtro de partícula) deve ser abastecido exclusivamente com óleos lubrificantes classe MB 228.51 ou 229.51.

- Os veículos conforme CONAMA P-7 (euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.

Para o amaciamento de motores novos ou reconicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.11), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.
- a) Para o sistema de arrefecimento do motor (anexo IV, pág. 01)
- a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.20)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e 014 (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

- a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450 e 900 (**exceto os motores da série 600 e 014**), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
 - No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.
 - **Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.**
- O proprietário deverá consultar sempre o "Manual do Veículo" quando da escolha dos óleos lubrificantes, fluidos e produtos para limpeza e conservação, a serem aplicados em veículos da marca Mercedes-Benz.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 02 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 227.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03 (Motores Diesel - Óleos monoviscosos - Classe 228.1), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.30 e API CI-4 Plus

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Brutus EGR Semisintético SAE 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Enduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tecton Global 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Castrol Elixion 0W30	Castrol do Brasil Ltda.
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Brutus 15W40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Avante SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1 SAE 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX 15W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac MX ESP 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Tekma Mega X SAE 15W40	Motul Brasil.
Motul Tekma Ultima SAE 10W40	Motul Brasil.
Promax Diesel Premium 15W40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	YPF Brasil LTDA
Shell Rimula R6 M 10W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula R3 X 15W40	Shell Brasil Ltda
Shell Rimula RT4 15W40	Shell Brasil Ltda
Total Rubia TIR 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7400 10W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR FE 7200 15W30	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Urania Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
 - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar** (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
 - todos motores da série 400, 450 e 900;
 - **motores OM 014 A/LA (veículos SPRINTER).**

Obs.: para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.

- **motor OM 611 LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo) e OM 616.**
- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e motor OM 612 LA (Accelo).**
- **Os motores CONAMA P-5 (Euro 3) e P-7 (Euro 5) devem ser abastecidos exclusivamente com óleos lubrificantes - Classe MB 228.3**
- **Os veículos conforme CONAMA P-7 (Euro 5) com Tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), devem ser abastecidos com o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) conforme portaria INMETRO 139/11.**



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elaion Full Performance SM 5W-40	YPF Brasil LTDA
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Super 3000 X1 5W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil
Pentospeed 0W30 VS*	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
6100 Synergie + 10W40	Motul Brasil
Lubrax Supera SAE 5W40	Petrobras Distribuidora S.A.
Selenia Perform V 5W40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor OM 611 LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)
- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611 LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.51



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ursa Ultra X 10W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Ipiranga Brutus XP 10W40	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Elixion HD 5W-30	Castrol do Brasil Ltda.
Titan Cargo Maxx 10W-40	Fuchs do Brasil S.A.
Titan Cargo Maxx 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.51

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6615.51

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 ESP Formula 5W-30	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Havoline Ultra V 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W30	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Havoline Ultra S 5W40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Pentosynth HC 5W-40	Pentosin do Brasil Ltda.
Titan GT1 Pro C-3 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Flex 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.
Titan GT1 Pro Gas 5W-30	Fuchs do Brasil S.A.

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 04.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A -ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 04 (A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme exigências de laboratório e teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*)), cancelado.

Este tópico foi mantido apenas para manter a compatibilidade com os Manuais que o utilizam como referência.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.90, classe de viscosidade SAE 15W40 (**).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- (*) aplicados em motores aspirados da série 300.
- (**) aplicados em motores M 366 G, M 366 LAG; M 447 hG.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais,
com os Manuais que as utilizam como referência.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças **G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60 e G3/61**, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças **G3/55-6**, de seis marchas e com sincronização externa.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 ; G32 E G33 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Gear Oil MB 317	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:
- nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
- em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
- nos veículos 715 (Accelo) - Caixa de mudança G33
 - aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
 - o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 80W	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se:**
 - os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
 - todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Syntrans HT 75W90	Castrol Brasil Ltda.
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipirgerol EP 80	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- Caixas de mudanças MB G1/D14 (Veículos MB 180)
- Caixas de mudanças MB G 28-5/5,05 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G32-5 (Veículos Sprinter, **exceto** modelos Van e veículos utilizados em condições severas)
- Caixas de mudanças MB G3/55-6 (de seis marchas e com sincronização externa)
- Caixas de mudanças MB, tipo GO131-9, GO190, G210, GO210-6, G211-6, G221-9, G240-16 **exceto** em veículos 6x4.
- Caixa de mudanças EATON FS 6109A, FS 6209A; FS 8209A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de lubrificante 02H e grau de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultragear SAE40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Titan Universal HD SAE30 ZF	Fuchs do Brasil S.A.
Total Rubia ZS 30	Total Lubrificantes do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40 (*)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças **S5-680, S5-820 e S6-680/820**.
- (*) não pode ser utilizado nos grupos de produtos Transmatic / TC Tronic.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CF (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
HD Diesel 40	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil Delvac 1240	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Ipiranga Produtos de Petróleo
Ultramo Turbo SAE 50	Ipiranga Produtos de Petróleo
Urania Plus 40	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ursa Trans SAE40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CF.
- Caixas de mudanças **EATON**, tipos **FS 6206, FS 5106 e FS04205A**.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

 **NOTA:** Não aplicar os produtos acima nas transmissões automáticas **eletrônicas Allison**

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela GI/A	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobil ATF LT 71141	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Tutela GI/A Plus	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipiranga Ultramo turbo SAE 40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax Turbo SAE 40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Delvac Synthetic ATF	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendações Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Isafluido 561	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Spirax MA 80W90	Shell Brasil Ltda
TGF Óleo de Engrenagem SAE 80W-90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Tutela Truck Gearlite	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- Aplicados em veículos 915 C/37; 710; LO 812 e LO 814

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - G240-16 - CLASSE MB 235.11

APLICAÇÃO: EM VEICULOS 6X4

ESPECIFICAÇÃO: Classe de viscosidade SAE 75W90



DENOMINAÇÃO

Titan Cytrac MB Synth 75W90

Mobiltrans MBT 75W 90

Total transmisión XI 75W90

FABRICANTE

Fuchs do Brasil Ltda.

Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
(Mobil Lubrificantes)

Total Lubrificantes do Brasil Ltda.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF -CONFORME LISTA DE LUBRIFICANTES TE-ML 02A, SAE 80W, 80W-85, 80W-90

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Classe de lubrificantes 02A e grau de viscosidade SAE 80W/80W-85/80W/90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Dynadrive 80W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM-4 SAE 80W	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90 (*)	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela Transmission ZCS 160	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS:

- (*) Pertence a classe de lubrificantes 02B.
- Caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas S5-680 e S6-680/820.
- Caixas de mudanças ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- (**) Pode ser utilizado apenas na caixa de mudanças ZF S6 1550 e pertence a classe de lubrificantes 02B.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA

NOTA:

- aplicados também no eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.



CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EP 80W	Castrol Brasil Ltda.
Helicoidal M 80W	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 80W	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 4 SAE 80W	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobilube 1 SHC 75W90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Spirax MA 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda

NOTAS: Também válido para o suporte central da suspensão traseira (suspensão em Tandem).

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140



DENOMINAÇÃO
Multigear LS SAE 85W140

FABRICANTE
Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

- 1) Os eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado (Veículos SPRINTER) devem ser abastecidos unicamente com este produto.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 85W-140	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W140	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 85W140	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

Notas:

- 1) Produtos recomendados somente para eixos motrizes Albarus M46 Standard. **Não** utilizar estes produtos nos eixos motrizes Albarus M46 de deslizamento controlado - **TRAC-LOK**

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) MERCEDES-BENZ - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 E API GL5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.20 - classe de viscosidade SAE 85W90 e 90



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Hipoidal 80W-90 B	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 85W90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Mobilube HD-A Plus 80W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear Lub EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX Plus 80W90	Shell Brasil Ltda.
Total Transmission XPM 80W90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Tutela Truck W90/DC	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



RERTARDER VOITH

APLICAÇÃO: RETARDER VOITH VR 123 ; VR 115 E ; VR 115 HV ; VR 120-3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendações VOITH - Classificação API CC/SF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Eduron 10W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Delvac 1 5W40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6650.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol EPX 90	Castrol Brasil Ltda.
Hipoidal 90	YPF Brasil LTDA
Ipiranga Ultragear MB 90	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W-90	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Multigear EP SAE 90	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Spirax MB 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela TRD 90	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2**, dos veículos **SPRINTER**.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol TQ-D	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO

FABRICANTE

Texamatic B

Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II OU DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Castrol Multivehicle ATF	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	YPF Brasil LTDA
Isamatic III	Ipiranga Produtos de Petróleo.
Lubrax ATF TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Mobil ATF D/M	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic 7045 E	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.20 - Para uso em todos os motores

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsidi. Old World)
Fluido para Radiador Tutela	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Lubrax Fluido para Radiadores	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil GS 333 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil GS 333 Plus	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.
Bardahl Rad Cool M	Promax Prod. Max. S/A Ind e Com
Tirreno Fluid Cool G48-93M	Tirreno Ind e Com Prod. Quimicos Ltda

B - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30 - Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Motul Inugel Optimal Ultra (***)	Motul Brasil
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Glacelf Auto Supra (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Castrol Antifreeze SF (***)	Castrol do Brasil Ltda

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 326.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30. Diluído em 50/50% em volume - Não pode ser utilizada nos motores da série 600 e 014

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50 (**)	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.

(***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.

(****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3 e 326.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0



I.S 00 - 12/11
Anexo IV
Pág. 02

ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.11, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell HD 1054 15W40	Shell Brasil Ltda.



FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Lubrax Fluido para Freios Especiais	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium	Ipiranga Produtos de Petróleo
Fluido para Freio DOT 4 Wurth	Wurth do Brasil Peças e fixação Ltda
Genantin Super	Clariant S.A. Brasil
Mobil Brake Fluid DOT 4	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Tutela Top 4/S	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- Estes produtos não devem ser aplicados no sistema de freio hidráulico e acionamento da embreagem dos veículos MB 180 e SPRINTER



FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluido de freio Especial DOT4	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Mobil Brake Fluid DOT 5.1	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus	Deutsche Pentosin Werke (Pentosin do Brasil Ltda).
Ultrafluid D4	Oxiteno S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.



FLUIDOS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 345.0

ESPECIFICAÇÃO: Classe MB 345.0

DENOMINAÇÃO

Pentosin CHF 11S

FABRICANTE

Deutsche Pentosin Werk (Pentosin do Brasil Ltda).



ÓLEOS ESPECIAIS

ATENÇÃO!

As indicações do anexo VI - Pág. 01 (Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão - veículos 0370/371/400) não são mais recomendados. Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Shell Morlina 10 (*)	Shell Brasil Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS ACTROS

A - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10 - CLASSE MB 236.2

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Lubrax ATF TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Texamatic ATF	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Texamatic B	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela CV - Tipo ATF	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.

B - ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60 - CLASSE MB 236.3

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Chevron Brasil Ltda.



GRAXAS

PARA CHASSI, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES (EXCETO CUBO DE RODAS) CLASSE MB 267

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO

Bardahl Maxlub GP
Castrol Graxa LM 2
Centoplex 2/735 BR
Elf Epexa 2
Grasa 62 EP MB
Ipiflex 2
Lubrax AutoLith 2
Marfak MP 2
Shell Retinax WB
Tutela MR-2

FABRICANTE

Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Brasil Ltda.
Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
YPF Brasil LTDA
Ipiranga Produtos de Petróleo
Petrobrás Distribuidora S.A.
Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Brasil Ltda.
Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.50 e com complexo de lítio

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Total Multis Complex EP 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Gadus S1 V 160 2	Shell Brasil Ltda.
Graxa CL 2	YPF Brasil LTDA
Ipiflex 1116	Ipiranga Produtos de Petróleo
Lubrax LithPlus EP 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Ronex MP	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. (Mobil Lubrificantes)
Renolit LX/DC - 2	Fuchs do Brasil Ltda.
Starplex 2	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax LX 2	Shell Brasil Ltda.
Tutela MRLX-2	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.



GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Isagrafite B	Ipiranga Produtos de Petróleo

PARA O SISTEMA DE TRAMBULAÇÃO CAIXA DE MUDANÇAS

APLICAÇÃO: Eaton FS-6209 e FS-8209 caminhões 2423K/B E 1728

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Eaton

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Polylub GLY 801	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

PARA ARTICULAÇÃO HÜBNER

APLICAÇÃO: Articulação Hübner HNGK 19.

ESPECIFICAÇÃO: DIN 51825 - KP2N-25.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.
Mobilux EP2	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
Alvania EP2	(Mobil Lubrificantes)
	Shell Brasil Ltda.

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20



DENOMINAÇÃO

Optimoly Paste TA

FABRICANTE

Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial



GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO

Unimoly R 24

FABRICANTE

Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20



DENOMINAÇÃO

Unimoly GLP 2

FABRICANTE

Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.



GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.
Shell Retinax CS	Shell Brasil Ltda.